



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Republicada por retificação

PORTARIA Nº 155 /2023-CGJ

O EXCELENTÍSSIMA SRA. DESEMBARGADORA
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO as orientações da Corregedoria Nacional de Justiça, no Item 3.7 do Relatório de Inspeção do CNJ, que as **IPT's – Instruções Padrão de Trabalho**, sejam desenvolvidas para todas as áreas do TJPA;

CONSIDERANDO a necessidade de edição de ato normativo **instituindo as IPT's – Instruções Padrão de Trabalho** – com a finalidade de promover orientações específicas quanto a utilização de ferramentas disponíveis no âmbito deste Tribunal de Justiça e visando a melhoria dos indicadores de produtividade, a qualidade da prestação do serviço e melhor direcionamento dos trabalhos desenvolvidos por servidores e magistrados deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão ID 3417413, proferida em 28 de setembro de 2023, nos autos do processo nº 0003670-53.2023.2.00.0814;

CONSIDERANDO que os atos desta Corregedoria-Geral de Justiça devem ser amplos e direcionados a todas as Unidades Judiciárias do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor **Grupo de Trabalho** com a finalidade de elaboração de **Provimento para regulamentação das IPT's no âmbito do TJPA**.

Art. 2º - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho:

- a) Dra. Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Juíza Auxiliar da CGJ – Coordenadora;
- b) Lorena Ramos do Vale, Analista Judiciário – Secretária;
- c) Tiara Guedes Aires, Analista Judiciário – Secretária;
- d) Breno Peck de Barros Mello
- e) Eliana da Conceição Vasques da Silva.



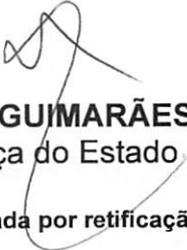
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, no horário regular de expediente, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de outubro de 2023.


Desa. **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Pará, em exercício

*Republicada por retificação